



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 21 / 2011

FL. N.º 56

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

N.º 21/2011

DATA: Dezoito de outubro do ano de dois mil e onze.-----

HORA: Quinze horas-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e Vereadores,-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva apelou para a eliminação dos depósitos de água que contêm amianto eventualmente ainda existentes nas escolas, sugerindo a ligação das mesmas à rede pública de abastecimento por uma questão de saúde pública e de modo a simplificar o trabalho dos próprios professores. Apontou como exemplo o Jardim de Infância de Lordelo na qual existe ainda um desses depósitos embora esteja já ligada à rede pública de abastecimento de água.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu não fazer sentido que as escolas estando ligadas à rede pública de abastecimento de água utilizem ainda os depósitos. Os

mesmos a existir no local deverão certamente estar desativados. Contudo, o assunto será remetido à Sra. Eng.^a Helena Bastos no sentido de fazer uma vistoria às Escolas para verificar a existência dos mesmos e se efectivamente estão a ser utilizados. No caso de existir ligação à rede pública de abastecimento deverão os depósitos ser imediatamente removidos do local.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva alertou que na Variante à EN 224, sentido Oliveira de Azeméis – Vale de Cambra, antes da nova rotunda, encontra-se sinalização indicativa da existência de duas vias, contudo permanecem no local guardas de segurança em betão armado a cortar uma das vias, o que poderá dar origem a acidentes.-----

De seguida, perguntou se a componente que a Câmara investe em obras candidatas ao QREN e para as quais recorre ao crédito, vai futuramente contar para endividamento.-----

O Sr. Presidente da Câmara relativamente à primeira questão referiu que será remetida comunicação à empresa concessionária da A32 indagando das razões de terem deixado no local indicado as guardas de segurança em betão, sem estarem sinalizadas. Não há necessidade das mesmas, uma vez que falta apenas colocar a última camada de betão e a pintura da sinalização no piso.-----

Relativamente à segunda questão colocada referiu que com a aprovação do Orçamento de Estado para 2012 a Câmara Municipal fica impedida de recorrer a empréstimos comunitários, concretamente ao Banco Europeu de Investimento, para obras candidatas ao QREN. O endividamento permitido passará para menos de metade, passando a maioria das Câmaras Municipais a situação de incumprimento e portanto impedidas de recorrer ao crédito. O Governo está a tomar medidas gravíssimas e muito pesadas. Não entende também o timing escolhido para fazer uma reforma da administração local, uma vez que a mesma coincidirá com a véspera de eleições autárquicas. Informou que a ser aprovada a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.18

ACTA N.º 21 / 2011

FL. N.º 57

proposta do OE para 2012 esta Câmara Municipal terá um corte de cerca de 340 mil euros.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva relativamente ao incêndio que deflagrou no lugar da Felgueira, S. Pedro de Castelões, perguntou se a elevada área ardida se prendeu com alguma descoordenação no combate ou se foram as condições climáticas que assim o proporcionaram. Perguntou qual a área ardida.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu ter estado a acompanhar o incêndio junto com o Sr. Vereador Dr. Pedro Almeida, correndo a versão no local de que o mesmo teve mão criminosa e sendo o local de difícil acesso o fogo lavrou terreno facilmente. Não viu no local descoordenação, o Posto de Comando estava montado e a coordenação foi a mesma que viu em outros locais de incêndio. Agora há que admitir que os Bombeiros já não entram floresta adentro para combater incêndios mas aguardam pelo mesmo nos estradões ou caminhos florestais, contudo naquela zona não existem caminhos florestais nem se afigura viável a sua abertura devido à morfologia do terreno. Quando se propicia condição para isso os Bombeiros utilizam o método de fogo tático de supressão. Informou que a área ardida se estima em 512ha.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu achar oportuno pensar numa estratégia para esta matéria, fazer-se um Plano para a defesa da Floresta, afetando alguns meios da Câmara Municipal para a execução do mesmo.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que esse assunto foi já debatido com o Senhor Secretário de Estado, por entenderem que deve ser o Governo a liderar o processo em coordenação com as Câmaras Municipais.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 4 DE OUTUBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por

maioria de cinco votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de quatro de outubro de dois mil e onze, com a seguinte correção à minuta dessa ata.-----

Abstiveram-se da votação os Vereadores Dr. José Pedro Vieira de Almeida e Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva, por não terem participado na reunião.-----

2. REQUERIMENTO DE OPTI-AROUCA, LDA. PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO RECINTO DA FEIRA PARA PROMOVER RASTREIOS VISUAIS: Presente informação da DAJ, datada de 30.09.2011, com o seguinte teor: "Vem a Opti-Arouca, Lda. solicitar autorização para uso de um espaço na feira quinzenal para promover rastreios visuais nas feiras até ao fim do ano, instalando o Departamento Móvel de Rastreios Visuais.-----

Para o efeito apresentaram requerimento.-----

Não contém o Regulamento da Feira quinzenal de Vale de Cambra qualquer disposição aplicável ao caso em apreço. No entanto a presente solicitação poderá ser apreciada à luz do parágrafo único do artigo 24.º do mesmo Regulamento que estabelece que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, segundo critérios de normalidade e juízos de equidade".-----

Mais informo que a empresa em questão tem por objeto a prestação de serviços, que englobam venda, pelo que deverão proceder ao pagamento da importância de € 11,90." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir o pedido de Opti-Arouca,Lda. por não se enquadrar no âmbito da prestação de serviços e venda ao público a que a feira quinzenal se destina.-----

3. MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "VIAS VARIANTES DE VILA CHÃ", A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA., AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS S.A. E PAÍNHAS S.A.: Presente minuta do contrato da empreitada de



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.18

ACTA N.º — 21 / 2011

FL. N.º 58

"Vias Variantes de Vila Chã", a celebrar entre a Câmara Municipal e o Consórcio Construções Carlos Pinho Lda., Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A. e Paínhas, S.A., pelo montante de €3.385.683,68 acrescido de IVA nos termos legais em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a minuta do contrato da empreitada de "Vias Variantes de Vila Chã", a celebrar entre a Câmara Municipal e o Consórcio Construções Carlos Pinho Lda., Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A. e Paínhas, S.A., pelo montante de €3.385.683,68 acrescido de IVA nos termos legais em vigor.-----

4. VIA DE LIGAÇÃO DA EM 550, DESDE A CAPELA DE SANDIÃES AO LUGAR DA COUCELA – PARCELA DE ANA SOFIA GOMES DE PINHO:

Presente ofício da Junta de Freguesia de Rôge referindo ter entrado em acordo com a Sra. Ana Sofia Gomes de Pinho para aquisição de uma parcela de terreno com a área de 300m², necessária à obra "Via de Ligação da EM 550, desde a Capela de Sandiães ao Lugar da Coucela", tendo a Senhora acordado vender a mesma pelo montante de 2.800,00€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, adquirir a Ana Sofia Gomes de Pinho uma parcela de terreno com a área de 300m², pelo montante de 2.800,00€, necessária à obra "Via de Ligação da EM 550, desde a Capela de Sandiães ao Lugar da Coucela".-----

5. PLANO DE PORMENOR DA AV. DR. ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA FONSECA: Presente o Plano de Pormenor da Av. Dr. António José de Oliveira Fonseca (entre a rotunda do canastro e a rotunda da N. Sra. da Natividade) composto por Regulamento, Relatório e Plantas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, retirar o Plano de Pormenor da Av. Dr. António José de Oliveira Fonseca de apreciação de

modo a que a Sra. Arquiteta Nadine Ramalho preveja nos prédios centrais da Praça alguns r/chão para comércio.-----

6. ALTERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS E ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO INTERNA DOS LUGARES/FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES:

Presente informação da Técnica do SIG, datada de 12.10.2011, relativa aos novos topónimos, alterações toponímicas e de delimitação interna de lugares na freguesia de S. Pedro de Castelões, aprovados em reunião de Junta de Freguesia de 20/04/2011 e em Assembleia de Freguesia de 21/04/2011.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, nos termos da informação técnica de 12.10.2011:-----

- aprovar os novos topónimos da Freguesia de S. Pedro de Castelões: Avenida Padre Joaquim Valente Martingo - lugar de Igreja (planta1); Largo de Baçar - lugar de Baçar (planta2); Rua da Urbanização do Lavadouro - lugar de Baralhas (planta7); Largo das Cortinhas - lugar de Burgães (planta 8); Largo de Areias - lugar de Areias (planta 9); e Rua do Serrado - lugar de Malhõ (planta 10); Rua do Alto - lugar de Gestoso (planta17).-----

- retificar a sua deliberação de 03 de Abril 2011, nos seguintes termos: alteração da extensão da Rua Joaquim de Almeida, iniciando a mesma na Av. Padre Joaquim Valente Martingo, no lugar de igreja (planta1); alteração do nome 'Travessa do Airoso' para Rua do Airoso, lugar de Areias; alteração do nome 'Ladeira da Escola' para Ladeira da Escola do Covo, lugar de Mourio (planta16); alteração do nome 'Rua da Queiró' para Rua do Alto do Mourio, lugar de Mourio (planta16).-----

- retificar a sua deliberação de 9 de Janeiro de 2006, nos seguintes termos: eliminar o lugar de Queiró e integrar lugares de Mourio e Cartim (planta 3); alteração dos limites dos lugares Igreja/Covo/Ordens (planta4); alteração dos limites dos lugares Talhadouro e Mourio (planta 5); alteração dos limites dos



2011.10.18

ACTA N.º — 21/2011

FL. N.º 59

lugares Macinhata de Baixa e Dairas (planta 6); alteração dos limites dos lugares Burgães e Gandarinhas (planta 11); alteração dos limites dos lugares Rabaceira e Côvo (planta 12); alteração dos limites entre Rabaceira e Lomba (planta 13); alteração dos limites dos lugares Com-Adro e Coelhosa (planta 14); alteração dos limites dos lugares Landeira e Lombela (planta 15); alteração dos limites dos lugares Mouta e Quintã (planta 18); alteração dos limites dos lugares Corgas e Cartim (planta 19); alteração dos limites dos lugares Fundo de Aldeia e Quintã (planta 20).-----

Retirou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha para representar a Câmara Municipal num evento externo.-----

7. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 2/2011, DE “VIA DE LIGAÇÃO DA EN 328 À SRA. DA SAÚDE” - RELATÓRIO PRELIMINAR:

Presente o Relatório Preliminar datado de catorze de outubro, elaborado pelo Júri do Concurso limitado por prévia qualificação 2/2011 de “Via de Ligação da EN 328 à Sra. da Saúde”, que se apensa à presente ata para os devidos efeitos, o qual concluiu que “face ao exposto, e de acordo com o estipulado no artigo 184º do Código de Contratos Públicos, a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos no Anexo V – Regulamento de Avaliação de Propostas do Programa de Concurso, é a do concorrente Consórcio Construções Carlos Pinho, Lda. / JAGPower, S.A., pelo valor de 599.948,82 € excluído de IVA e pelo prazo de 3 meses. Deverá ser feita a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 185º e do nº 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.”-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu entender que esta é uma obra importante. Contudo, face à situação difícil que se vive no País atualmente pensa que esta não é a melhor altura para levar a cabo esta obra. É o que pensa também em relação a outras obras, como a da Recuperação do

Edifício dos Paços do Concelho, a analisar no ponto seguinte. A sua vontade era solicitar a suspensão de todas as obras, mas reconhece que estas decisões são difíceis de tomar pelas suas implicações.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu interpretar as palavras do Sr. Vereador como um desabafo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos dois vereadores do PPD/PSD presentes, tendo-se absterido os três Vereadores do CDS/PP, aprovar o Relatório Preliminar do Concurso limitado por prévia qualificação 2/2011 de "Via de Ligação da EN 328 à Sra. da Saúde", datado de catorze de outubro, e proceder à audiência prévia nos termos e condições do referido Relatório.-----

8. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 4/2011, DE "RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - RELATÓRIO

PRELIMINAR: Presente o Relatório Preliminar datado de catorze de outubro, elaborado pelo Júri do Concurso limitado por prévia qualificação 4/2011 de "Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho", que se apensa à presente ata para os devidos efeitos, o qual concluiu que Face ao exposto, e de acordo com o estipulado no artigo 184º do Código de Contratos Públicos, a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos no Anexo V – Regulamento de Avaliação de Propostas do Programa de Concurso, é a do concorrente Construções Fernando Soares Ferreira, Lda. pelo valor de 898.000,00€ excluído de IVA e pelo prazo de 3 meses. Deverá ser feita a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 185º e do nº 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos."-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos dois vereadores do PPD/PSD presentes, tendo-se absterido os três Vereadores do CDS/PP, aprovar o Relatório Preliminar do Concurso limitado



2011.10.18

ACTA N.º 21/2011

FL. N.º 60

por prévia qualificação 4/2011 de "Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho", datado de catorze de outubro, e proceder à audiência prévia nos termos e condições do referido Relatório.-----

9. EMPREITADA "PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16:

Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 16, datado de 30.09.2011, da empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Viques", no valor total de cento e cinquenta e dois mil cento e quarenta e três mil euros e noventa e cinco cêntimos.-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 150.637,58
- Depósito de garantia.....	€ 7.531,88
+ IVA (6%).....	€ 9.038,25
Total do auto.....	€ 152.143,95

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 16, da empreitada "Parque Urbano/valorização Ambiental na Envolvente do Rio Viques – 2.ª Fase".-----

10. SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, ÁGUAS DO CAIMA, EEM - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO

42/2011 – RELATÓRIO FINAL: Presente o Relatório Final datada de 18.10.2011, elaborado pelo Júri do Procedimento de negociação 42/11 de Seleção de parceiro privado para Entidade Empresarial Local, Águas do Caima, EEM, que se apensa à presente ata e o qual conclui no seu ponto n.º 3 "Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do artº 148º do CCP, o juri mantém a conclusão do Relatório Preliminar, clarificando que:-----

- De acordo com informações anteriormente prestadas, toda a tramitação legal decorrerá no procedimento PN 20/2010, publicitado no nº 69 do Diário da Republica datado de 9 de Abril de 2010, no nº 2010/S 70-105411 do JOUE

datado de 10 de Abril de 2010 e da disponibilização do procedimento em plataforma de contratação publica datada de 9 de Abril de 2010, sendo anexa a este procedimento toda a documentação disponibilizada no procedimento PN 42/2011.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos dois vereadores do PPD/PSD presentes, tendo-se absterido os três Vereadores do CDS/PP, aprovar o Relatório Final do Procedimento de negociação 42/11 de Seleção de parceiro privado para Entidade Empresarial Local, Águas do Caima, EEM, datado de 18.10.2011, passando-se à fase seguinte do procedimento – convite às empresas para apresentarem as suas propostas.-----

11. REQUERIMENTO DE MARIA CLARA DE BASTOS MARTINS DE LEITE PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, datada de 07.10.2011, com o seguinte teor: “Solicita a requerente Maria Clara de Bastos Martins Leite a isenção do pagamento de taxas por frequência das Piscinas Municipais a sua filha Liliana Daniela Leite Silva, portadora de Trissomia 21. -----

Analisando a situação socioeconómica, confirma-se situação de carência económica relativa. Considerando o disposto na alínea b) do no 1 do artigo nº7 do regulamento e tabela de taxas do Município de Vale de Cambra, poderá a Câmara Municipal isentar parcialmente, em 50% do valor das taxas, pelo que deixamos à consideração de V. Exa. a isenção parcial do pagamento de taxas nos termos atrás indicados.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, isentar parcialmente (em 50%) Liliana Daniela Leite Silva do pagamento por



2011.10.18

ACTA N.º 21/2011

FL. N.º 61

frequência das Piscinas Municipais, nos termos e condições da informação técnica de 07.10.2011.-----

12. REQUERIMENTO DE ALBERTO LUÍS OLIVEIRA BASTOS PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS

MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, datada de 07.10.2011, com o seguinte teor: "Solicita o requerente Alberto Luís Oliveira Bastos a isenção do pagamento de taxas por frequência das Piscinas Municipais à sua filha Jéssica Bastos, portadora de Trissomia 21.-----

Analizando a situação socioeconómica, verifica-se que não se enquadra nas isenções previstas nos termos do Regulamento e Tabelas de Taxas do Município de Vale de Cambra, pelo que não é possível conceder a isenção conforme o solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir o pedido de Alberto Luís Oliveira Bastos, nos termos e condições da informação técnica de 07.10.2011.-----

13. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara prestou as seguinte informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 20 de setembro a 17 de outubro de 2011, no valor líquido total de 795.556,79€;-----

- Requerimento (Req. F 181/2011) de Férias da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues para o período de 2 a 4 de novembro de 2011;-----

- Listagem de ordens de serviços executadas pela Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente no mês de setembro de 2011;-----

- Relatório de Atividades do Gabinete de Inserção Profissional relativo a setembro de 2011;-----

- Relatório de Atividades do Espaço Nova Geração relativo ao mês de setembro de 2011;-----

2011.10.18

- Informação da Chefe da DCDT (II 1110/2011) relativa ao número de visitantes que utilizaram os diversos equipamentos sob alçada da DCDT, durante o mês de setembro;-----

- Ofício da Câmara Municipal de Moura (RE 4137/2011) remetendo a tomada de posição dessa Câmara sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local;-----

- Circular 140/2011-FD da Associação Nacional de Municípios Portugueses (RE 4009/2011) relativa a reunião havida entre esta Associação e o Ministério da Educação sobre a dívida deste último para com os Municípios. Informou a chefe da DASE que os valores em dívida ao Município de Vale de Cambra são os seguintes:- Componente de Apoio à Família: 89.169,78€; - Pessoal da componente Educativa: 2.124,00€. Não há dívidas relativamente a refeições do 1º ciclo ou AEC.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas..-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento dos seguintes pontos:-----

- CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 3/2011, DE “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2 – BÚZIO”;-----

- REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;-----

- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS INSERIDOS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;-----



2011.10.18

ACTA N.º 21/2011

FL. N.º 62

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presente, reconhecer a urgência de deliberação sobre estes assuntos que passam a constar da ordem do dia como pontos 14, 15 e 16, sendo renumerados os restantes pontos.-----

14. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 3/2011, DE “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2 – BÚZIO”: Presente ata do Júri do Concurso em título, datada de 17.10.2011, referindo que, considerando os diversos esclarecimento solicitados através da plataforma eletrónica e via telefone relativas à interpretação do mapa de medições elaborado com base na resposta à lista de erros e omissões, o Júri do procedimento entendeu que os pedidos deverão merecer resposta por forma a evitar que os concorrentes venham a ser excluídos por errada interpretação do novo mapa de medições. Assim, deliberou suspender o prazo de apresentação de propostas por forma a permitir que o órgão competente para a decisão de contratar se pronuncie.-----

Presente ainda parecer jurídico sobre a matéria em apreciação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes:-----

- aprovar a ata do Júri do Procedimento de 17.10.2011, concordando com a suspensão do prazo;-----
- submeter na plataforma eletrónica a clarificação do mapa de medições e prorrogar o prazo de entrega de propostas até o próximo dia 27, pelas 17horas, procedendo-se à abertura das propostas no primeiro dia útil seguinte, pelas 10horas, nos termos e fundamentos da informação jurídica.-----

15. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões requerendo autorização para o

encerramento da via pública assinalada na planta apenas à presente ata, entre as 8h e as 23h dos dias 4, 5 e 6 de Novembro de 2011, para a realização da 6.ª Edição da Feira da Castanha.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Planeamento com o seguinte teor: "A Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, vem dar cumprimento a informação técnica de 26 de Agosto de 2011, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no art.º 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável entendemos não haver inconveniente no encerramento do trânsito das vias públicas, de acordo com a planta anexa, cumprindo com as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que ficam assegurados a segurança e a fluidez da circulação garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias a realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicado através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora."-----

Tendo como base a informação técnica supra, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: "Deferido. À RCM para ratificar."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

16. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS INSERIDOS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO –



2011.10.18

ACTA N.º 21 / 2011

FL. N.º 63

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação com o seguinte teor: "No âmbito do referido Acordo os municípios celebram contrato-programa com a Direção Regional da Educação do Norte, ao abrigo do qual é prestado apoio financeiro às refeições servidas aos alunos inseridos no 1º ciclo do ensino básico. O valor do apoio financeiro é de 0,58€.

Atendendo a que o Município não dispõe de espaço próprio para a confecção de refeições, e no sentido de potenciar os recursos locais existentes, foram auscultadas as Direções dos Agrupamentos de Escolas relativamente à possibilidade de manter a confecção de refeições nas cozinhas das EB 2,3 e Secundária à semelhança do verificado em anos anteriores.

Tendo sido manifestada essa disponibilidade, cabe ao Município assegurar o pessoal e a deslocação de refeições escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, a partir dos seguintes locais:

- Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio – confecção de refeições para as escolas de Algeriz, Vila Chã, Vale de Cambra, Ramilos, Praça e Rôge.
- Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas – confecção de refeições para as escolas de Areias, Baralhas, Côvo, Dois, Janardo, Macinhata e Lordelo.

As Escolas do 1º ciclo do ensino básico de Arões-Junqueira e Casal, mantêm o fornecimento através da ICA.

Remete-se, em anexo, proposta de Acordos a celebrar com os Agrupamentos Verticais de Escolas de Dairas e Búzio, bem como documentos a constar em candidatura.

Os referidos acordos ficam apensos à presente ata para os devidos efeitos.

Tendo presente a informação técnica supra, o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: Aprovado. À RCM para ratificar.

2011.10.18

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento do processo despachado pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 4 e 18 de outubro de 2011, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetiza no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processo deferido:-----

- 642/10 , de Trebinatur.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

Por se encontrar impedida de apreciar e votar o processo que se segue retirou-se da reunião a Sra Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

- **PROCESSO N.º 1/01:** Na sequência da deliberação de 22.03.2011, presente informação do Chefe da DOP, datada de 17-10-2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita licenciamento para alteração da licença de operação de loteamento.-----

2-As alterações incidem sobre o lote numero 6. Consistem as mesmas na alteração da localização do anexo e dimensões do lote. E cumprido o disposto no artigo 39 do RMUE.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.18

ACTA N.º — 21 / 2011

FL. N.º 64

3-O pedido foi objeto de informação técnica em 15-03-2011. Mereceu concordância da câmara municipal em 22-03-2011 (Folha 598).-----

4-Atendendo a que não houve sugestões, reclamações ou observações durante o período fixado para discussão pública e atendendo à informação técnica de 06 de Fevereiro de 2006, propõe-se o deferimento do solicitado (alteração da licença de operação de loteamento).-----

5-Deverá ser emitida a respetiva alteração do alvará de loteamento."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.10.2011. -----

Reentrou a Sra Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

- **PROCESSO N.º 106/2011 (IPDMS) – Informação prévia:** Na sequência do requerimento n.º 106/2011, de 20-09-2011, de José Gomes dos Santos, presente informação do Chefe da DOP, datada de 12.12.2011, com o seguinte teor: "1- O requerente solicita Informação Prévia para edificação de anexos.-----

2- A informação técnica de 30-09-2011, aponta para o indeferimento da pretensão (Pontos 2 e 3).-----

3- Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).-----

4- Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 20.09.2011, nos termos e condições da informação técnica de 12.10.2011.-----

Ausentou-se da reunião a Sra Vereadora Dra. Adriana Helena da Silva Rodrigues.-----

- **PROCESSO N.º 104/201 (IPDMS) – Informação Prévia:** Na sequência do requerimento n.º 309/2011, datado de 10-10-2011, de Diastec, presente informação do Chefe da DOP, datada de 17-10-2011, com o seguinte teor: “1-o requerente solicita informação previa para edificação de habitação unifamiliar.-----
- 2- É apresentada nova proposta, consistindo a mesma na redução do número de pisos da edificação em causa (inicialmente previa cave, rés do chão e andar e a nova proposta é de apenas rés do chão).-----
- 3 – É cumprido o indicador urbanístico, cêrcea e afastamento previstos no regulamento do PDM (artigos 29º e 30º) e RMUE (artigo 28.º).-----
- 4- Mantém-se os restantes pressuposto da informação técnica de 22-09-2011 (ver folha 38).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.10.2011.-----

Reentrou na reunião a Sra Vereadora Dra. Adriana Helena da Silva Rodrigues.-----

- **PROCESSO N.º 121/08:** Na sequência da deliberação de 25-01-2011, presente informação do Chefe da DOP, de 17-10-2011, com o seguinte teor: “1-O requerente solicitou prorrogação do prazo para emissão do respetivo alvará de licença de construção.-----
- 2- Conforme definido no número 2, do artigo 76, do Decreto-Lei n. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pela lei 60/2007, de 04 de Setembro, o presidente da câmara municipal, pode, por uma única vez, conceder a respetiva prorrogação.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.18

ACTA N.º 21/2011

FL. N.º 65

3- Em 21-01-2010, já foi concedido ao requerente a prorrogação mencionada nos números anteriores.-----

4- Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

5- A informação da fiscalização de 22 de Fevereiro de 2005, indica que a obra não se encontra executada.-----

6- Dado no numero 2, do artigo 71, do decreto lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo decreto lei 177/99 de 4 de Junho, a licença de construção caduca se, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará.-----

7- Deverá o pedido de licenciamento ser arquivado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.10.2011.-----

- **PROCESSO N.º 548/10:** Na sequência do requerimento n.º 1299/11, de 29-09-2011, de Maria Amélia Tavares da Silva Loureiro, presente informação do Chefe da DOP, datada de 14-10-2011, com o seguinte teor: "1º requerente solicita licenciamento para reconstrução de habitação uni familiar.-----

2-Conforme informação técnica de 13-10-2011 o projeto de arquitetura cumpre a legislação em vigor aplicável.-----

3-Relativamente aos afastamentos, conforme informação técnica de 13-10-2011, entende-se que a pretensão enquadra-se no numero 4, do artigo 28 do RMUE, que a seguir se transcreve, "Tratando-se de prédio de dimensão reduzida, e apenas nos casos de moradias unifamiliares isoladas, poderão admitir-se medidas de afastamentos inferiores ao previsto no n.º 2, desde que a solução se considere aceitável em termos de salubridade e urbanismo, verificando-se cumulativamente a concordância expressa do (s) confrontante (s) envolvido (s) na solução proposta".-----

2011.10.18

4- Quanto ao perfil de arruamento proposto e respectivos fastamentos frontais entende-se que a pretensão enquadra-se no parágrafo 1º, do artigo 59 do RMUE, que a seguir se transcreve, "Constituem exceções ao disposto nas três alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo".-----

5- Face ao descrito nos pontos anteriores a câmara municipal dever pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 14-10-2011.-----

- **PROCESSO N.º 125/201 (IPDMS):** Na sequência do requerimento n.º 125/2011, datado de 06-10-2011, da Fundação Luís Bernardo de Almeida, presente informação do Chefe da DOP, datada de 17-10-2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita isenção de pagamento de taxas.-----

2-O pedido apresentado enquadra-se no disposto na alínea b, do número 1, do artigo 73, do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17-10-2011.-----

- **PROCESSO N.º 156/2011 (IPDMS):** Na sequência do requerimento n.º 156/2011, datado de 06-09-2011, de Cristina Maria Jesus da Costa Gonçalves, presente informação do Chefe da DOP, datada de 17-10-2011, com o seguinte teor: "1 – Conforme referido na informação técnica de 20-09-2011 "Da análise efetuada à planta de implantação constante no processo da habitação n.º 245/98 verifica-se que foi proposto por parte da requerente a cedência de terreno,



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.18

ACTA N.º — 21/2011

FL. N.º 66

cumprido o afastamento mínimo de 5.00m ao eixo do arruamento. O processo foi deferido na base deste pressuposto".-----

2- Conforme referido na informação técnica de 20-09-2011 o arruamento em causa encontra-se classificado como via tipo P3A (faixa de rodagem de 5,0 metros e passeios de 1,50 metros – 4,0 metros ao eixo do arruamento).-----

3- A requerente solicita que a implantação do muro de vedação confinante com o arruamento em causa seja efetuada a 4,0 metros do eixo do arruamento.-----

4- Face ao exposto a Câmara Municipal deverá pronunciar-se como achar conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17-10-2011.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, **retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara**, tendo designado para presidir à reunião na sua ausência o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- **PROCESSO N.º 129/201 (IPDMS):** Na sequência do requerimento n.º 129/2011, datado de 23-09-2011, de Manuel de Almeida, presente informação do Chefe da DOP, datada de 17-10-2011, com o seguinte teor: "1- O requerente solicita licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar.-----

2- Conforme informação técnica de 04-10-2011:-----

A-O projeto de arquitetura em causa cumpre a legislação em vigo aplicável.-----

B- O terreno é servido a poente por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P2B, devendo ser respeitado o perfil P2B, estipulado no artigo 59º do RMUE, cumprindo o afastamento mínimo de 5.00m. Após visita ao local, constata-se a existência de habitações consolidadas no mesmo alinhamento, sendo que a pretensão enquadrar-se-á no ponto §1.º do artigo 59º do RMUE "...as construções situadas dentro do aglomerado urbano,

2011.10.18

entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo". A Câmara Municipal deverá ponderar sobre o perfil na zona de reconstrução.-----

3- Deverá ainda ser dado cumprimento à informação técnica de 26/09/2011."-----

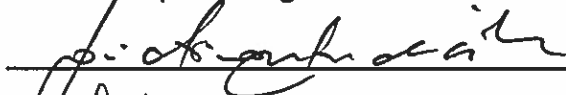
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 14-10-2011.-----

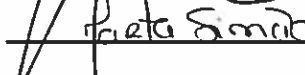
Reentrou o Sr. Presidente da Câmara assumindo a condução dos trabalhos.-

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade membros presentes, aprovar a minuta da ata da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----





A presente ata foi redigida ao abrigo do novo acordo ortográfico.-----
